

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/12/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001269, de acordo com o Parecer nº 200/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio Administrativo a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização do processamento de 1.000 (mil) amostras de efluentes e águas superficiais para detecção de SARS-COV-2, utilizando a técnica de RTqPCR, a fim de atender demanda do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da declaração de estado de calamidade pública em todo território do Estado causada pelo COVID-19 e do projeto de monitoramento ambiental do SARS-CoV-2 em efluentes e águas superficiais.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.